PORTARIA Nº 023/2019

Revoga as Portarias nº 016/2017, 017/2017 e 018/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Inciso XXXIV do art. 33 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar, a partir de 1º de maio de 2019, as Portarias nº 016/2017, 017/2017 e 018/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 30 de abril de 2019.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara